EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2022
ART. 149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

EMENDA IMPOSITIVA AO PL Nº 078/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Impositiva:

I. EMENDA IMPOSITIVA

Com fulcro no Art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas orçamentarias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, órgão **02** - unidade **11.00.1** - da seguinte ação: **"Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) e Drenagem Pluvial das Ruas: 02, e 03 do Jardim Pontal"**, totalizando um investimento da ordem de R$ **173.378,28** (Cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos), providos pelos recursos próprios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, na Dotação de Atividades de numero: **15.451.017.1.014 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.**

II. JUSTIFICATIVAS

Senhor Prefeito, Senhor secretário, a presente proposição visa atender a vários pedidos e reclamações de diversas pessoas, moradores e transeuntes que utilizam das vias publicas principalmente as calçadas das principais Ruas de nossa Cidade, a fim de que possam melhorar as condições das mesmas, proporcionando mais conforto e segurança para todos.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição. Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 29 de novembro de 2022.

Ivete Maria de Souza
Vereador-União Brasil